



Código de Ética e Conduta

IMGp Trabalho Temporário





Índice

1.	INTRODUÇÃO.....	3
2.	OBJETIVO.....	3
3.	ÂMBITO DE APLICAÇÃO.....	3
4.	PRINCÍPIOS E VALORES.....	3
5.	CONDUTA PROFISSIONAL.....	4
6.	RELAÇÕES EXTERNAS.....	6
7.	PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS.....	7
8.	PROTEÇÃO DE DADOS.....	8
9.	PREVENÇÃO DE ASSÉDIO E DISCRIMINAÇÃO.....	9
10.	IMPLEMENTAÇÃO E CUMPRIMENTO.....	9
11.	REVISÃO E ATUALIZAÇÃO.....	9
12.	APROVAÇÃO E DIVULGAÇÃO.....	9



1. INTRODUÇÃO

A IMG P – Trabalho Temporário é uma empresa dedicada à cedência de recursos humanos, maioritariamente para clientes do setor da construção civil, indústria e metalomecânica. Comprometemo-nos a fornecer serviços de excelência, pautados por elevados padrões éticos e de conduta profissional. Este Código estabelece os princípios e normas que orientam as nossas atividades e relações com colaboradores, clientes, parceiros e a sociedade em geral.

2. OBJETIVO

Este Código de Ética e Conduta define os valores, princípios e regras que devem ser observados por todos os dirigentes e colaboradores da IMG P, no exercício das suas funções e nas interações profissionais internas e externas.

3. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

O presente Código aplica-se a todos os dirigentes e colaboradores da IMG P, independentemente do vínculo contratual, bem como a prestadores de serviços e estagiários, no que for compatível com a natureza da relação jurídica estabelecida.

4. PRINCÍPIOS E VALORES

- **Integridade:** Atuar de forma honesta, justa e transparente em todas as atividades profissionais.
- **Responsabilidade:** Assumir o compromisso de cumprir com diligência as funções atribuídas, garantindo a qualidade dos serviços prestados.



- **Respeito:** Tratar todos os indivíduos com dignidade, promovendo um ambiente de trabalho inclusivo e livre de discriminação.
- **Segurança:** Ter diligência em todas as atividades desenvolvidas, respeitando as regras de saúde e segurança no trabalho com a devida responsabilidade.
- **Confidencialidade:** Proteger as informações confidenciais de clientes, colaboradores e parceiros, utilizando-as apenas para fins profissionais autorizados.
- **Excelência:** Procurar continuamente a melhoria dos serviços oferecidos, através da inovação e atualização constante das competências profissionais.

5. CONDUTA PROFISSIONAL

Relacionamento Interpessoal

Os colaboradores da IMGp devem adotar uma postura profissional, respeitosa e colaborativa em todas as interações, promovendo um ambiente de trabalho saudável, focado na garantia da segurança e na cordialidade. É essencial que as relações interpessoais sejam pautadas pela cortesia e pelo respeito mútuo, independentemente da posição hierárquica ou das diferenças individuais. Qualquer comportamento inadequado, incluindo linguagem ofensiva, atitudes discriminatórias ou condutas agressivas, será considerado inaceitável e poderá levar à aplicação de medidas disciplinares.



Conflito de Interesses

Todos os dirigentes e colaboradores devem evitar situações que possam gerar conflitos de interesse, garantindo que as suas decisões e ações estejam sempre alinhadas com os interesses da empresa. Caso um colaborador se encontre numa posição em que um interesse pessoal, direto ou indireto, possa comprometer a sua imparcialidade, deverá informar de imediato a administração para que sejam tomadas as medidas adequadas. A participação em processos de tomada de decisão que envolvam familiares, amigos próximos ou interesses financeiros próprios deve ser evitada, assegurando que todas as relações profissionais são conduzidas com total transparência e ética.

Uso Adequado de Recursos

Os recursos da IMGP, sejam materiais, financeiros ou tecnológicos, devem ser utilizados de forma eficiente e responsável, exclusivamente para fins profissionais. O desperdício ou o uso indevido de equipamentos e materiais é desaconselhado, sendo incentivada a adoção de boas práticas que promovam a sustentabilidade e a otimização dos recursos disponíveis. A empresa reserva-se o direito de monitorizar a utilização dos seus recursos para garantir a conformidade com as suas políticas internas.

Cumprimento de Normas e Regulamentos

O cumprimento das normas internas e da legislação aplicável é um dever de todos os colaboradores. A IMGP assegura a formação contínua dos seus profissionais para que estejam sempre atualizados relativamente às regras e boas práticas do setor. Qualquer infração ou desvio às normas estabelecidas será sujeito a análise,



podendo resultar na aplicação de sanções disciplinares consoante a gravidade da situação.

6. RELAÇÕES EXTERNAS

Relacionamento com Clientes

A IMGP compromete-se a garantir que todos os seus serviços são prestados com profissionalismo, qualidade e transparência, assegurando que as necessidades dos clientes são plenamente atendidas. Os colaboradores devem agir com cortesia e dedicação, fornecendo informações claras, precisas e fidedignas, respeitando os prazos acordados e garantindo a máxima satisfação dos clientes. É essencial manter uma comunicação eficaz e ética, evitando qualquer prática que possa comprometer a credibilidade da empresa ou induzir o cliente em erro.

Parcerias e Relações com Fornecedores

As relações com fornecedores e parceiros devem basear-se na integridade, imparcialidade e conformidade com critérios objetivos e transparentes. A seleção de fornecedores deve seguir padrões rigorosos de qualidade e responsabilidade ética, garantindo que as suas práticas estão alinhadas com os valores da IMGP. Nenhum colaborador pode favorecer fornecedores por razões pessoais, nem aceitar qualquer tipo de benefício que possa comprometer a imparcialidade das decisões comerciais da empresa.

Responsabilidade Social e Sustentabilidade

A IMGP assume um compromisso ativo com a responsabilidade social e a sustentabilidade, promovendo práticas que contribuam para o bem-estar da



comunidade e para a preservação ambiental. A empresa incentiva iniciativas que favoreçam a inclusão social, a igualdade de oportunidades e a minimização do impacto ambiental das suas atividades. O desenvolvimento sustentável é uma prioridade, sendo incentivada a adoção de políticas ecológicas e a participação em projetos que promovam um impacto positivo na sociedade.

7. PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Compromisso com a Integridade e Transparência

A IMGP adota uma política de tolerância zero relativamente a qualquer forma de corrupção, suborno ou tráfico de influências, garantindo que todas as suas operações e relações comerciais são conduzidas com o mais elevado nível de integridade e transparência. Qualquer tentativa de obter vantagens indevidas, seja por parte de colaboradores, clientes ou parceiros, deve ser prontamente reportada às instâncias competentes da empresa.

Regras sobre Ofertas, Brindes e Hospitalidade

A aceitação e oferta de brindes, hospitalidade ou qualquer tipo de vantagem devem respeitar critérios estritos de transparência e moderação. Nenhum colaborador deve aceitar presentes que possam comprometer a sua imparcialidade ou influenciar decisões empresariais. Da mesma forma, a oferta de brindes por parte da IMGP deve limitar-se a valores simbólicos e ser compatível com as práticas habituais do setor, de forma a evitar qualquer percepção de favorecimento indevido.



Auditoria e Controlo Interno

A empresa implementa mecanismos internos de controlo e auditoria para garantir que todas as suas operações estão em conformidade com as normas legais e éticas aplicáveis. São realizadas avaliações regulares para identificar riscos de corrupção e reforçar a cultura de integridade dentro da organização. Caso sejam detetadas irregularidades, serão adotadas as medidas corretivas necessárias, incluindo a possível responsabilização dos envolvidos.

Denúncia de Irregularidades

A IMGP incentiva os colaboradores a reportarem qualquer suspeita de corrupção ou conduta inadequada através de canais internos seguros e confidenciais. A empresa compromete-se a proteger a identidade dos denunciantes e a garantir que não sofrerão represálias por efetuarem denúncias de boa-fé. A existência de um ambiente organizacional que promova a transparência e o cumprimento das normas éticas é essencial para a manutenção da credibilidade e reputação da empresa.

A IMGP disponibiliza o canal de denúncias online, através do link [imgp | Início](#)

8. PROTEÇÃO DE DADOS

A IMGP compromete-se a cumprir rigorosamente a legislação aplicável à proteção de dados pessoais, garantindo a confidencialidade, integridade e segurança das informações recolhidas.



9. PREVENÇÃO DE ASSÉDIO E DISCRIMINAÇÃO

A empresa promove um ambiente de trabalho seguro e respeitoso, comprometendo-se a prevenir e combater qualquer forma de assédio moral, sexual ou discriminação, independentemente da sua origem.

10. IMPLEMENTAÇÃO E CUMPRIMENTO

Todos os colaboradores são responsáveis pelo cumprimento deste Código, sendo essencial que as normas aqui descritas sejam integralmente observadas. Qualquer violação ao Código será analisada e poderá resultar na aplicação de medidas disciplinares, incluindo o desligamento do colaborador, consoante a gravidade da infração cometida.

11. REVISÃO E ATUALIZAÇÃO

O presente Código será periodicamente revisto (no mínimo, de 3 em 3 anos ou quando qualquer alteração orgânica ou da sociedade o obrigar) para garantir a sua adequação às mudanças legislativas e às melhores práticas do setor.

12. APROVAÇÃO E DIVULGAÇÃO

O atual código é aprovado pela gerência, a 4 de fevereiro de 2025 e divulgado, quer internamente, quer às partes interessadas.